

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15614

Poder Executivo

Natal, 27 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública a reabertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com e no Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 01 de abril de 2024, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.

CPL/SEPLAF

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15614

Poder Executivo

Natal, 27 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1YN9OF31A-FJX595R4XA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1YN9OF31A-FJX595R4XA-P2TH9ZW2VI



orientações da administração;

- Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato;

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal/gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material.

Art. 7º - A atribuição de Fiscal do Contrato não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal no 164 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 8º - Em casos de ausência ou impedimento da fiscal titular o gestor da pasta nomeará substituto.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

AVISOS

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público o resultado do julgamento e classificação da fase de propostas financeiras do processo em comento. A proposta financeira da empresa M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.328.862/0001-40, após atendimento da diligência que convocou para desempate em razão do porte da empresa, restou classificada em primeiro lugar com o valor de R\$ 2.066.112,61 (dois milhões, sessenta e seis mil, cento e doze reais e sessenta e um centavos) e foi analisada pelo engenheiro da SEMOP. Após análise e em conformidade com o Parecer Técnico emitido pela SEMOP, a CPL decidiu acatar a análise técnica e conseqüentemente declarar vencedora da licitação a empresa M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.328.862/0001-40, com ressalva quanto à regularização da documentação apontada no item 8.2.2 do edital, uma vez que está enquadrada como Microempresa. Dessa forma, fica desde já intimada a empresa vencedora M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para regularização da documentação exigida no item 8.2.2 do edital, relativa à Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, nos termos e prazos dos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. A ata e os Pareceres Técnicos ficarão à disposição dos interessados no Portal da

Transparência através do endereço:
<https://www.parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.

CPL/SEPLAF/PMP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública a reabertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com e no Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 01 de abril de 2024, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.

CPL/SEPLAF

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – Pregão eletrônico nº 002/2023 -SEPLAF (PE nº 002/2023 Sistema Compras.gov.br)

A Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 387.846.312/0001-20, decidiu pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso. Encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças para a decisão final.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SEPLAF

Pregão eletrônico nº 002/2023 -SEPLAF (PE nº 002/2023 Sistema Compras.gov.br)

DECISÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 387.846.312/0001-20, a análise da CPL/SEPLAF e considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, com base no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, DECIDE pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso. Retornem-se os

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2024 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 282

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Parnamirim/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 5/2023/SEPLAF

Republicação

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública a reabertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com e no Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br a partir do dia 28 de fevereiro de 2024. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 01 de abril de 2024, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO - CPL/SEPLAF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



STF fixa prazo para conciliar acordos

« DECISÃO » André Mendonça nega 'revisonismo' da Lava Jato e dá prazo de 60 dias para consenso sobre leniências. Ele estabelece prazo para conciliação entre órgãos públicos e empresas alvo da operação Lava Jato

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça realizou na manhã desta segunda-feira (26), na Primeira Turma da Corte, audiência de conciliação no âmbito de ação que questiona os termos dos acordos de leniência celebrados na Operação Lava Jato. Ficou determinado que as partes, em especial os entes públicos, terão 60 dias para chegar a um consenso sobre os acordos, sempre com o acompanhamento da Procuradoria-Geral da República (PGR). Também ficou estabelecido que nesse período ficará suspensa a aplicabilidade de qualquer medida em razão de eventual mora, das empresas, no adimplemento das obrigações financeiras até então

pactuadas. A questão é objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1051, apresentada ao Supremo em março de 2023 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Solidariedade. As legendas afirmam que os pactos foram celebrados antes do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), que sistematiza regras para o procedimento, e que, portanto, haveria ilicitudes na realização dos acordos. O ministro André Mendonça ressaltou durante a audiência a importância dos acordos de leniência como instrumento de combate à corrupção, frisando que a conciliação proposta não servirá para que seja feito um "re-

visionismo histórico". Segundo ele, o objetivo é assegurar que as empresas negociem com os entes públicos com base nos princípios da boa-fé, da mútua colaboração, da confidencialidade, da razoabilidade e da proporcionalidade. O procurador-geral da República, Paulo Gonet, concordou com a importância de abertura de diálogo, assim como o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Bruno Dantas, que destacou a relevância da instituição para fiscalizar o andamento dos acordos, e o ministro Vinícius de Carvalho, da Controladoria-Geral da União (CGU), que ressaltou que o ministério está aberto para ouvir os pedidos de renegociação das empresas.



Ministro do STF, André Mendonça, estabeleceu prazo de 60 dias durante audiência de conciliação

Ato de Bolsonaro mostra força com aliados

« MOVIMENTO » Mobilização na Avenida Paulista demonstrou força do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) com seus aliados que corresponderam ao chamado e governadores participaram de olho no apoio para 2026

O ex-presidente Jair Bolsonaro mostrou força neste domingo (25), em ato na Avenida Paulista, ao reunir em torno de si alguns aliados que foram prestigiar a manifestação - incluindo os governadores Tarcísio de Freitas (São Paulo), Ronaldo Caiado (Goiás) e Romeu Zema (Minas Gerais). São aliados que estão já de olho nas eleições de 2026 - quando Bolsonaro não poderá se candidatar, mas deve apoiar alguma candidatura de direita.

Os bolsonaristas responderam à convocação e encheram a Avenida Paulista no domingo - sinalizando que, aconteça o que acontecer, não vão abandonar o ex-presidente. A partir de agora, Bolsonaro deve usar esses sinais para definir qual nome vai apoiar em 2026 na disputa pelo Palácio do Planalto. Um dos elementos dessa escolha será, justamente, ver quem está ao seu lado nesse momento, em que o cerco das investigações começa a se fechar.

Inelegível até 2030, Bolsonaro decidiu convocar seus apoiadores para fazer uma "demonstração de força", no momento em que os inquéritos em curso na Polícia Federal o colocam, segundo investigadores, na "cena do crime".

No caso de Caiado e Zema, ambos já estão no segundo mandato e planejam disputar a presidência da República em 2026. Tarcísio ainda está no primeiro mandato - e terá de avaliar se vale a pena abandonar o cargo para entrar na disputa do Planalto.

LEILÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nº 0053/2023
SERÃO LEILoados DIVERSOS IMÓVEIS NOS ESTADOS DO NORTE E NORDESTE:
ALAGOAS, BAHIA, CEARÁ, PERNAMBUCO, PARÁIBA, RIO GRANDE DO NORTE, SERGIPE, MARANHÃO, AMAZONAS, PARÁ E PIAUÍ.
NOS DIAS 19/03 E 27/03, PARA MAIS INFORMAÇÕES:
hdleiloes.com.br
0800 707 9272

Na avaliação de ministros do STF e investigadores, ouvidos pelo G1, Bolsonaro foi de fato deu uma demonstração de força. Por outro lado, dizem que o ato foi marcado exatamente porque as investigações estão agora colocando o ex-presidente no centro do debate da minuta do golpe. "Até então, o que existia era um presidente estimulando seus aliados e apoiadores a defenderem um golpe. Agora, as investigações mostram que ele não só estimulou, mas também participou, é um outro cenário", diz um ministro do Supremo.



O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro choram no trio

Fala em ato pode ir para inquérito

A PF (Polícia Federal) deve incluir no inquérito, que investiga uma suposta organização de golpe de Estado, a declaração dada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) na avenida Paulista, durante ato com apoiadores no domingo (25). Em seu discurso, Bolsonaro se defendeu das acusações sobre a suposta tentativa de golpe de Estado. Para delegados do caso, ao dar a declaração, o ex-presidente confirma que tinha conhecimento sobre a existência da "minuta do golpe", encontrada na casa do ex-ministro da Justiça Anderson Torres, que decre-

tava Estado de Defesa na sede do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) nas eleições de 2022. "Agora, o golpe é porque tem uma minuta de um decreto de estado de defesa. Golpe usando a Constituição? Tenham santa paciência. Golpe usando a Constituição. Deixo claro que estado de sítio começa com o presidente da República convocando os conselhos da República e da Defesa. Isso foi feito? Não. Apesar de não ser golpe o estado de sítio, não foi convocado ninguém dos conselhos da República e da Defesa para se tramarem ou para se botar no papel a proposta do decreto

do estado de sítio". Em 8 de fevereiro, Bolsonaro foi alvo da operação da PF Tempus Veritatis e teve de entregar seu passaporte. A ação mirou também outros aliados do ex-presidente, suspeitos de planejarem golpe de Estado para mantê-lo na Presidência. O ex-presidente foi à PF para prestar esclarecimentos sobre o caso à agentes da corporação - mas se manteve em silêncio. No domingo (25), Bolsonaro realizou o 1º ato depois da deflagração da Tempus Veritatis. Ele não mencionou o ministro Alexandre Moraes, do STF.

Planalto: "Ato demonstra força sem efeito"

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) avalia que o ato do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no domingo (25) na avenida Paulista, em São Paulo, demonstrou a força da oposição, mas sem efeitos práticos ou eleitorais. O entendimento do 1º escalão lulista é de que o número de eleitores bolsonaristas não cresceu desde a derrota de 2022, enquanto o petista aposta na melhora econômica para aumentar seus votos fora da bolha de sua militância.

Apesar de dizerem, nos bastidores, que nada mudou, a administração Lula admite também que o ato é uma demonstração de força pública de Bolsonaro. Mesmo assim, avaliam que o impacto da manifestação não será mais do que retórico. Em entrevista com jornalistas depois de evento no Palácio do Planalto, na 2ª feira (26), o ministro da Casa Civil, Rui Costa, foi na mesma linha, dizendo não haver surpresa no grande apelo de Bolsonaro.

Para os governistas, o ato serviu para reacender a chama do bolsonarismo já de olho nas eleições municipais. Lula já disse que o pleito será uma nova dista direta entre os 2.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
Rua Dr. Lauro Pinto, n. 315, 6º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-972 - Telefone: 3616-9530

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 (vinte) dias

Processo n. 0827841-44.2017.8.20.5001
Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Autor: ENERWIND ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Réu: ACERA - CONSULTORIA INDEPENDENTES LTDA

Citados: JAN OLIVER MOLLIE (CPF nº 700.913.644-00) e RUDIGER WILFRED HANS VON PESCATORE (CPF nº 227.842.578-19), sócios da pessoa jurídica ACERA - CONSULTORIA INDEPENDENTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 08.077.073-0001-993, que se encontram em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: AS CITAÇÕES DE JAN OLIVER MOLLIE e RUDIGER WILFRED HANS VON PESCATORE, para, querendo, manifestarem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, consoante determina a norma contida no art. 135, do CPC/15.

Advertência: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e será nomeado um curador especial, art. 257, IV do CPC.

OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação (artigo 250, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço: <https://pje.tjrn.jus.br/peje/gram/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando o código 2310231243127500000102686997, para decisão ulterior, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anulação.

Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado. É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf".

Mister se faz lembrar que o prazo de contestar conta-se a partir do prazo previsto neste Edital - 20 (vinte) dias, correndo da data da primeira publicação.

Natal, aos 19 de fevereiro de 2024.

Rossana Alzir Diógenes Macedo
Juíza de Direito
(documento assinado digitalmente na forma da Lei n. 11.419/06)

Num. 115292466 - Pág. 1
Pág. Total - 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santana - RN, 26 de Fevereiro de 2024
SAMUEL FERREIRA FERNANDES - Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Fornecimento de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santana - RN, 26 de Fevereiro de 2024
SAMUEL FERREIRA FERNANDES - Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-PGJ
PGEA Nº 20.23.2656.0000001/2023-90

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio do Agente de Contratação, torna público que fica aberto o certame supracitado, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA ÓRGÃO. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 14 DE MARÇO DE 2024. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações pelo fone (84) 99972-1651 ou correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2024.
JORGE ALVARES NETO - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública a reabertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com e no Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 01 de abril de 2024, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabial, CEP 59.140-670.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2024.
CPL/SEPLAF